
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196/2022 - RETIFICA PERÍODO INICIAL DE FÉRIAS DO
SERVIDOR.

PORTARIA Nº 196/2022
DATA: 22 de dezembro de 2022

SÚMULA: Retifica período inicial de férias do
servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 95, § 2º da Lei 669/2022, que dispõe que a escala de férias poderá ser alterada pela autoridade competente, sempre que houver necessidade de serviço e atendido o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade enfrentada pelo município e a necessidade de ajuizar as execuções fiscais sob pena de prazo prescricional e acarretamento de renúncia de receita;

CONSIDERANDO que o interesse público deve permanecer sobre o particular;

R E S O L V E

Art. 1º - Retifica o início do período de gozo de férias do servidor **HERBERT CORREA BARROS**, matrícula 59481, para o dia 21/12/2022 a 19/01/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retificando o período de gozo estabelecido na portaria n.º 193/2022, art. 1º, § único.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras,
Estado do Paraná em 22 de dezembro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:49FE6BEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/12/2022. Edição 2673
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>